



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6331

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 237.300,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 93 00	278	300,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	414	67.000,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	417	170.000,00
Total:			237.300,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 39 00	302	300,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	332	11.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	342	170.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	346	46.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 11 00	347	10.000,00
Total:			237.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Dezembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo